



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 160/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Construções históricas da medicina - GSA143, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios da estudante **Emely Hertz Bonetti** – Matrícula 1721411039, Processo 23205.003240/2018-01, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Samira Peruchi Moretto	1107636	Presidente
Claiton Márcio da Silva	1450437	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação